



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 - Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Ofício nº 16/2023-SGM/PMSJM

São José de Mipibu/RN, 21 de junho 2023

ASSUNTO: Adesão/Autorização
RFF.: Ata de Registro de Preços nº 03/2023-PMSJM/RN
Pregão Presencial nº 03/2023-SRP

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 112/2023-GP, de 21 de junho, a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 03/2023 vinculada ao Pregão Presencial nº 03/2023, que tem como objeto a contratação, futura, de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, utilizados pela Administração Direta e Indireta, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras desenvolvida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (SICRO), Tabela de Preços desenvolvida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Ceará (SEINFRA), Tabela de Preços desenvolvida pela ORSE e demais composições próprias, quando não encontradas nas Tabelas supracitadas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, concorda e autoriza a adesão pleiteada, desde que a Empresa Winston Alex Fausto de Azevedo Ltda (WAF Construções), inscrita no CNPJ sob o nº 21.417.705/0001-89, situada na Alameda dos Eucaliptos, 513 - Neópolis - Natal/RN, neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Winston Alex Fausto de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 595.891.914-87 e portador do RG nº 001.114.881-SSP/RN, do item licitado, com o valor total de R\$ 4.531.500,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais), concorde com o fornecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações firmadas com este Órgão, devendo ser adotados os seguintes procedimentos:

➤ O Órgão Carona adquirirá os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, supracitadas, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do total registrado;

➤ Serão de responsabilidade exclusiva do Órgão Carona os atos, por ele cometidos, contra as condições comerciais e financeiras expressas no citado Processo Licitatório, não envolvendo, em hipótese alguma, o Órgão Gerenciador;

➤ O Órgão Carona fará contato com a Empresa fornecedora, quanto ao aceite do fornecimento, ora pleiteado, devendo, este, ser, expressamente, manifestado.

Segue, em anexo, a documentação solicitada.

Sem mais, renovamos votos de consideração.

Atenciosamente,

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral

Exmo. Senhor
João Maria Andrade Furtado Filho
M.D. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN
Rua Getúlio Vargas, s/n - Centro
Serra Caiada /RN - CEP: 59.245-000